

BIBLIOTECA  
A. DE SOUZA  
GABRIEL PEREIRA-BORGES FORTES  
TOMO CAPITAO ALFREDO LIMA  
CARLOS

Nº 13 QUINTA-FEIRA 19 DE FEVEREIRO 1835.

# O ECHO PORTO-ALLEGRENSE.

Le bonheur et la liberté aiment les hommes. La paix et l'ordre détruisent tout.  
(BEAUSOIR.)

Subscreve-se para esta Folha á 250 reis pa-  
lmeiro: que sahirá as terças, quintas, e sáb-  
bados.

PORTO ALEGRE 1835: NA TYPGRAPHIA RIO-GRANDENSE: LARGO DA PRÁIA

## INTERIOR.

Recebeu seu Officio reservado N.º 4 de 21 de Junho do corrente anno, em que Vm. informa que tendo huma conferencia particular com o Ministro dos Negocios Estrangeiros desse Reino; sobre os acontecimentos que tem-tido lugar ultimamente neste Imperio, os seus resultados, e as bem fundadas esperancias que tinha o Governo Imperial de ver pregar a justiça sob as Instituições livres, que o fizerem, fizera caber a conversa sobre as iniquidades e injustiças, com que na Chronica e nos Periodicos erao' atacados o Governo Imperial, e os Brasileiros em geral, e especialmente aquelles, que mais tem sustentado, contra as Naçõ'es, o Throno Constitucional do Senhor D. Pedro Segundo, e a ordem publica; e que o mesmo Ministro sente da 1<sup>a</sup>. parte, respondera quanto a 2<sup>a</sup>, que nao' estava ao facto do que a tal respeito se havia publicado na Chronica, e mais papeis; mas que a perseguição feita aos Portuguezes no Brasil dava lugar nao' só aos referidos escriptos, porem tambem ao que elle Ministro mui positivamente diria a Vm., para que o fizesse constar ao Governo de S. M. o Imperador, isto é, que o Governo de Portugal, no caso de continuarem as ditas perseguições sem que o Brasil obstasse a elles; se via na urgente necessidade de empregar represalias, e enviar huma força para apoiar os representantes do seu Encarregado de Negocios aqui, tanto por semelhante motivo, como pelo da satisfação da divida, que o Brasil ainda tem em aberto com Portugal; que nao' obstante as reflexões que Vm. lhe fizera, notando que os Portuguezes tranquillos, amigos do País, ou mesmo indiferentes a os seus negocios

Politicos, nao' só nao' erao' incomodados, como ate erao' agazalhados pelos Brasileiros; que os perseguidos a si deriao' imputar a sua desgraça, pois que pela sua má conducta desafiavao' o odio dos naturaes, chegando muitos á ousadia de ramar, e empunhar armas contra o Governo do Paiz &c, tivera d'aquelle Ministro a final a mesma resposta, isto he, que Vm. prevenisse ao seu Governo, que se os Portuguezes continuassem a ser perseguidos no Brasil, e se este não' tratasse de pagar a divida a Portugal, usaria de represalias conforme o Direito das Naçõ'es.

E tendo eu feito presente a Regencia, em Nome do Imperador, o Senhor D. Pedro II., o seu referido Officio, sou por Ella autorizado a responder a Vm., que procurando ter nova conferencia com aquelle Ministro lhe de parte de haver comunicado ao Governo Imperial aquella intimação, e de ter recebido ordem de fazer-lhe constar, em resposta, o seguinte: Que tao' estracha intimação nao' surpreende o Governo de S. M. o Imperador, pois que ha muito sabia elle, que sobre esses doulos pretextos, e ainda sobre outros, se tem projectado em Lisboa mandar forças a este Imperio; com hum fim porem que nem no Brasil, nem na Europa se ignora: que o Governo Imperial, franco em sua Política, fiel aos seus principios de manter a paz, e a harmonia com todas as Naçõ'es amigas, de cumprir os Tractados, e obrigações, a que se ha sujeitado, e finalmente de sustentar a todo o custo a Monarchia Representativa na Pessoa do Senhor D. Pedro II., e com Ella a Liberdade, e Independencia Nacional; forte com a Justiça da sua causa, e com o seguro apoio de todos os Brasileiros, ao menor dos quaes sobeja amor da

## O ECHO PORTO-ALEGRENSE

Aatriaçao' desejo ardente do repelir injustas agressões, e dominio Estrangeiro, nao' tem ameaças de forças ao Brasil; e se a insânia as trouxer, saberá, como outr' ora quando proclamou sua Independencia, expulsá-las, o quiça firmando entao' mais a mesma Independencia.

Vm. observará a esse Governo, que o do Brasil tem� resisido empregar toda a prudencia, tem� resiso perdido muito de popularidade para conter a indignação dos Brasileiros contra os Portuguezes, que se lhes tem mostrado hostis, e querido domina-los, quinhas circunstâncias pois tao' melindrosas dos dous Paizes huma represalia da parte de Portugal contra o Brasil, ou mesmo qualquer Força Marítima aqui, aiuda que cohonestado com fundamentos no Direito das Gentes, seria o rebate mais certo para serem desgracadas victimas os Portuguezes, que habitao' em todo o Imperio; e nem o Governo Imperial a consentiria, lancando para isso mas' de todos os recursos, porque assim o exigia a Honra Nacional, e o dever da propria humanidade em salvar tais victimas.

Observará mais, que na actual posição Politica dos dous Paizes o meio mais seguro de proteger aqui o Governo Portuguezas vi- das, e propriedades dos seus Subditos, he fazer lhes sair por todos os modos, que se nao' intromettao' nos negocios Politicos do Imperio, e desvanecer-lhes as ideias de que o Brn. Duque de Bragança será ainda restaurado ao Throno do Brasil, ou a ell' virá, ideias que alimentao', que os tornao' audaciosos contra os Brasileiros, ateando assim cada vez mais huma rivalidade, que por bem dos dous Paizes cumpria extinguir, mas que ateada tem de ser seguramente mil vezes mais funesta aos Portuguezes, os quaes se alia só se empregarem pacificamente no seu commerçio, e industria, nao' se envolvendo nas questões Politicas do Paiz, serão, como os subditos de outra qualquer Nação, acolhidos, e tratados com a mesma amizade, e estima pela Nação Brasileira, naturalmente hospitaleira, e docil. Os muitos subditos Portuguezes pacíficos, e sensatos, que residem nesta Capital, e em todo o Imperio, geralmente estimados, e sem que tenham sofrido o menor incommodo, sao' huma prova incontestavel desta asserção.

Quanto ao pagamento da dívida emprestimo Portuguez, que o Brasil pelo desgracado Tratado, de 28 de Agosto de 1825,

e Convênçao' Addicional, tomou sobre si, e cujos juros, e attinuidades suspendeu durante a prudencia da questão sobre a Coroa Portugueza, pelos solidos fundamentos, que nao' são desconhecidos a esse Governo, Vm. notará o Ministro, que findo o referido periodo o Governo Imperial, zeloso da sua Honra e Glorio, se apresentou a pedir ás Camaras Legislativas os meios para a sua d' independêncio', e ja em huma delas passou na Lei do pagamento, que ora a outra se discute, a necessaria autorização a esse fim, tratando-se presente ante na dos Deputados, dos meios de pagar o que ficou atrasado, e que justamente se deve, feitos os encontros de que por conta dos fundos dos Brasileiros em Londres foi despendido com conta da Rainha Fidelissima. Se porém tal dívida jamais descontida, ou negada, fosse exigida por meio de revesalias, e de força armada, despedidos os meios competentes, importando isso huma d' independêncio' de Guerra que alias o Brasil nao' teme praticada da parte de Portugal; talvez nesse ella hum meio de soldar tao' gravosas contas, e de levar a Nação d' a nodos de haver comprado a sua independêncio'.

O Brasil todavia non' aprovou, e franco, e leal a seus principios o cura de cumprir os seus tratados ou' ora feitos, embora onerosos, e curvará tambem de manter illesa a todo o custo a sua Honra, e sua Dignidade.

Sobre a queixa que o referido Ministro lhe fizera (em consequencia da interceptada correspondencia de Loureiro ao Governo do Snr. D. Miguel), de que o Governo Imperial protegia a sua causa, sendo suficiente quanto Vm. que respondera, ora só acrescentarei que o do Brasil, tendo fazer justiça ao bom senso do d' Portugal, jamais podia pensar que elle desse o menor peso ás situações, e allegados serviços daquelle Agente, manifestados na sua dita correspondencia.

Eis o que em conferencia com o Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros em Portugal, e em resposta á sua ceterâna intimação, Vm. de Ordem da Regencia, em Nome do Imperador, o Snr. D. Pedro II., devers declarar-lhe.

Deos Guarde a Vm. Palacio do Rio de Janeiro em 16 de Setembro de 1834. = Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho. — Snr. Antonio da Silva Junior.

(Do Diário de Anuncios, do 21 de Janeiro d' este anno.)

(CONTINUAÇÃO DO N.º ANTERIOR.)

Fonte dos nossos prejuizos.

Permitam-me os meus Collegas Periodiqueiros, e Escritores de Artigos, e Correspondencias, que vos diga francamente, que pela maior parte os seus escritos, se por um lado tem derramado bons resultados moraes, e politicos, por outro hao' concorrido grandemente para adulterar, e estragar a nobre, famosa, e rica Lingua de Camões, e Viana. Ja nao' fallo da deslassizada introduçao' de palavras francesas sem ser por necessidade, ou para maior ornato; porque ja parece mal incurável; falso do fraseado do molde, do torneio do discurso,



# O ECHO PORTO-ALEGRENSE

fi-erão' em diferentes partes do imperio; ja se vendo d' mais vergonhoso patronato; ja com parte de Cidadão's e entradas de tigre chorando-se a os Ellos mesmos, quando-se sabedoria e amor á Pátria; e finalmente injustamente despresos com elles praticados; e finalmente organizando chapas diabolicas, e confeitando as com alguns poucos Cidadão's honrados, para lhes servir de capa; transcrevemos a chara, que os Biltres de Porto Alegre fizerão seguir para os distritos do Norte a entregarem-se aos nossos honrados Eleitores, os quaes reservando aquelles Cidadão's, que não gritamos, obsequiarão aos mais marrecos, e avestrusos com varias cusparadas.

## VOTO para Deputados a Assembléa Provincial.

Padre, Thomé Luiz de Souza.  
Dito Joao' Baptista Leite d'Oliveira Salgado.  
Cidadão, Victorino José Ribeiro !!  
Major, Visconde de Cunamã !!  
Tenente Coronel, Jicinto Pito d'Araujo Correa !!  
Coronel, José Rodrigues Barbosa !!  
Dito Francisco Joao de Bárba !!  
Cidadão, Manoel Belarmino Correa de Lacerda !!!!!!  
Dito Antonio Jose da Silva Monteiro !!!!!!  
Coronel, Oliveira José Ortiz.  
Brigadeiro, Manoel Carneiro da Silva e Fontoura !!  
Em lugar do Brigadeiro Miguel Lino de Matos,  
Estava, Manoel de Souza e Azevedo !!  
Major, José de Mello Pacheco de Resende. !!  
Doutor, Amerigo Cabral de Mello.  
Desembargador, José Maria de Salles Gameiro de Mendonça Pegante !!!  
Brigadeiro, Gaspáar Francisco Mena Barreto !!!!!!  
Cirurgião, Mór, Antonio José Ronos !!  
Brigadeiro, Francisco de Souza Soares de Andréa!!!!  
Capitão, Mór, Domingos José de Araujo Bustos !!  
Cidadão, Caetano José Travassos !!  
Capitão, Francisco Antonio de Bitencourt !!  
Dito Lopo d'Almeida Henriques Botelho e Melo !!  
Coronel, Manoel da Silva Freire !!!!!!  
O Reverendo Vigario do Rio Pardo !!  
Brigadeiro, Conde do Rio Pardo !!!  
Cidadão, Antonio José Rodrigues Ferreira !!!  
Coronel, Francisco Antonio Olinto de Carvalho !!!!  
Dito Francisco de Castro Matutino Pitta !!  
FINIS.

• O BOMBEIRO.

## CORRESPONDENCIA.

Snr. Redactor de Echo,

Lendo na sua patriótica folha o Ofício do bagulho, servil, e desrespeitável galego Fernandes Thomas, que apenas em todo o anno passado serviu por quatro meses o lugar de Juiz de Paz, ao qual por desgraça dos Brasileiros foi elevado, e conhecendo qual era a sua intenção, e do mentor que arranjou

o tal Ofício o refalsado, e impostor-quatro beigos o qual bem saõe, que a Camara não pode chamar mais Suplentes, visto estar preenchido o disposto no Artigo 1º §. 1. do Código do Processo Criminal, e ser contra producente o Artigo 5 das Instruções citado pelo referido sordido gallego, convém declarar à infame corja galega, que o Cidadão Pedro José de Almeida, não tendo sido processado por bebado, venal, descarado, iníquo, patife, bajulador, nem por atacar a honra das famílias, nem por mandar por hum seu escravo dar bolas em menino branco, seu parente, e nem finalmente por utilizar-se do dinheiro dos Orfaos, se gloria, e honra em extremo com a injusta pronúncia, que, para saciar a saudade, qual Pilatos proferio contra elle o miserável, abjecto, e inhumano galego o Juiz, forte ponche, humilissimo escravo da tripega bailante; e muito principalmente sendo pronunciado pelo motivo de haver metido na Cadeia a hum vil, ingrato, e indigno aventureiro gallego, que atendo nesta Província limpado os piolhos, e largado os trapos da indigencia, com que veio do pobre Portugal, teve a audácia, e bárbaridade de delacerar com as unhas de harpia as orelhas de hum infeliz, e inocente Joven Brasileiro. Snr. Redactor, queira se lhe apraz, inserir estas linhas no seu Periodico, e lhe será grato o seu assignante.

• O inimigo dos Galegos.

## Pares no Jogo do Voltarete.

• O Exm. Presidente Niquinho.

Bacharel Rocha Faria.

O Papelaria Fortuna.

• O Visconde de Castro.

• Senhor Redactor.

O Povo é gente má: agora andao' a dizer que na Sociedade Bachante ( enganei me, Snr. Redactor, emende o erro ) digo Sociedade bailante, jogou o Exm. Presidente o Voltarete empareirado com o Snr. Visconde de Castro. Que singularidade!! Já tambem o Exm. Presidente gosta do .... jogo do voltarete? Snr. Redactor, queira dar publicidade ao que é voz geral. Sou Senhor Redactor

• O Conte de Copas.

# O ECHO PORTO-ALEGRENSE.

Beijinho.

Entrará o Concunhado do Snr. Manoel Felizardo de Souza e Mello na reforma d' Alfandega, assim como entrou na da Meza das Diversas Rendas? Qual: dizem que não. Outros porem mais credulos asseverao' que vai para interprete; e nem era de esperar outra cousa, attenta a facilidade com que se desenvolve na lingoa Caçange! Em quanto elle tiver pela sua parte — Santinhos de vergonha, — que advoguem a sua cauza, já mais nos causará a menor admiração?

## ALFANDEGA.

Generos despachados na Alfandega desta Cidade nos dias 19 até 22 de Dezembro de 1834.

Antonio Fernandes Teixeiro.

20 Rollos de Fumo.  
7 Salvas de prata.  
1 Freio dita.  
3 Pares de Exportas dita.  
Joao Ferreira de Assis & Comp.  
2 Mangas de Vidro.  
12 Sacos de Arroz.  
1 Rede.  
2 Lampião'es.  
1 Pefito ladino.  
10 Barricas de Bacalhau'.  
536 Arrobas de Assucar.  
3 Barricas de Amendoadas.  
3 Caixas de Espermacete.  
10 ditas de Passas.  
10 ditas de Magas.  
111 Arrobas de Caffe.  
41 ditas de Fumo.  
192 Libras de Prezuntos.

Dia 22 de Dezembro.

José Coelho.

46 Arrobas de Fumo.  
110 ditas de Caffe.  
Francisco Modesto Franco.

400 Maos' de Milho.

Antonio Candido Baptista.

10 Barricas de Bacalhau'.

50 Arrobas de Caffe.

30 Caixas de Passas.

2 Arrobas de Amendoadas.

5 ditas de Nozes.

8 Caixas de Massas.

Francisco de Leinos Pinto.

63 Arrobas de Fumo.

Marcos Alves Pereira Salgado.

237 Alqueres de Sal.

Joaquim Manoel de Mello.

71 Mojos de Cal.

12 Duzias de Caibros.

33 1/2 ditas de Ribas.

Joao' Baptista da Silva.

Arroba de Letria.

Florencio da Silva Azevedo.

Pessas de Baetas.

ditas de Pannos.

José Francisco dos Santos.

31 Libras de Olio.

Lampião'es.

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

&lt;p